



**ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 39/2024**

Processo nº 186/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 39/2024

DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Projeto Básico.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO "2º FESTIVAL ECOROCK".

II - DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1) Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no valor de R\$ 17.250,00, (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais), atendendo a todas as exigências do Projeto básico, de apresentação de Proposta e de habilitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

Contratada: MICHELLE JEFINNY - CPF: 972.153.920-15

Valor Total da Contratação: R\$ 17.250,00, (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais).

Diante dos dados expostos, o Secretário Municipal de Cultura, **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico e **AUTORIZA** a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
CNPJ 18.243.220/0001-01
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS
Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG
Site: www.alfenas.mg.gov.br

FL.	

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

Alfenas, 20 de janeiro de 2024

JOSÉ RONALDO SABOIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA